

## MOÇÃO DE APOIO Nº 04/2016

Requeiro à **Douta Mesa Diretora desta Colenda Câmara Municipal**, que observados os preceitos regimentais, após ouvido o Egrégio Plenário, digne-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APOIO** a aprovação do **Projeto de Lei Complementar nº 003/2016, que autoriza a produção e o uso da fosfoetanolamina sintética no Brasil, a “pílula do câncer”**.

**Considerando** que o **Projeto de Lei Complementar nº 003/2016**, apresentado por 26 Deputados, que autoriza a produção e o uso da **fosfoetanolamina sintética** no Brasil, já se encontra nas Comissões do Senado Federal;

**Considerando** que os estudos com esta substância foram iniciados no começo dos anos 90 pelo professor Gilberto Orivaldo Chierice, no Instituto de Química de São Carlos – USP, e o mesmo descreve a ação da substância como uma espécie de marcador, sinalizando para o corpo sobre a célula cancerosa, deixando as mesmas mais visíveis para que o sistema imunológico a possa combater, ajudando na redução de tumores;

**Considerando** que **FOSFOETANILAMINA SINTÉTICA** é uma substância experimental, e apesar de usuários e familiares descreverem melhora significativa no combate à doença utilizando o medicamento, o mesmo não possui registro no Ministério da Saúde, não podendo ser distribuído livremente para a população;

**Considerando** que, por mais que pareça descabido o fornecimento de medicamentos que não possuem registro na ANVISA, há de se levar em conta a situação em que se encontra o indivíduo, situações excepcionais como o câncer, uma doença grave, deve ter em seus casos uma relativização para garantir os direitos fundamentais do cidadão, como o **direito à vida**;

**Considerando** que ainda existe um empasse maior que ultrapassa o direito fundamental da vida, que é o econômico, visto que as empresas farmacêuticas são “contrárias” ao uso da droga por ser de baixo custo e não gerar lucros vultosos às indústrias que, desta forma, acabam pressionando o governo a barrar tal iniciativa;

**Considerando** que já foi uma grande vitória a aprovação deste Projeto de Lei Complementar na Câmara dos Deputados, **agora precisamos do seu voto favorável, senhores Senadores, em prol da liberação desse “medicamento”**.

Fica, assim, registrado nessa **Moção de Apoio** o nosso apelo para a liberação da “pílula do câncer” que está sendo considerada por muitos como a **cura do câncer**, sendo a esperança de vida para as pessoas que sofrem desta doença!!

Finalmente, requerimento que sejam enviadas cópias desta Moção à Excelentíssima Senhora Presidente da República, **Dilma Rousseff**; ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, **Renan Calheiros**; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, **Eduardo Cunha**; ao Senhor Governador, **Geraldo Alckmin**; ao Secretário Estadual de Saúde **David Ulip**; ao Diretor do Instituto de Química do Campus de São Carlos, **Germano Tremiliosi Filho**; ao pesquisador professor, **Gilberto Orivaldo Chierice**; para a ANVISA Nacional e Estadual; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Brás de Sarro** e também seja publicado nos jornais de circulação do município.

**Sala das Sessões “Waldomiro E. Santamaria”.**  
**Pirangi-SP, 18 de março de 2016.**

**MARIA DE FÁTIMA LANFREDI DOS SANTOS**  
**Vereadora**

**JOÃO ALBANI NETO**  
**Vereador**